

Ainda falta definir até o calendário

FÁTIMA XAVIER

Cerca de 30 mil novos eleitores deverão alistar-se, no DF, até o final de junho, para exercerem o direito constitucional e inalienável do voto nas eleições de outubro. Eles vão reforçar o eleitorado que agora votou para presidente da República, escolhendo o primeiro governador de Brasília em eleições diretas: assim como deputados distritais, federais e um senador. Enquanto isso, o Tribunal Regional Eleitoral (TRE) "arregaça as mangas" para cumprir o calendário eleitoral que não foi, ainda, sequer discutido. O TRE depende do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) para começar a trabalhar. Este por sua vez, aguarda legislação do Congresso Nacional até para elaborar o calendário.

O TSE deverá baixar resoluções que vão complementar a lei que o Congresso aprovar para regulamentar o pleito. Os prazos, por exemplo, não podem ser fixados pelo Tribunal mas pelo Poder Legislativo através de lei complementar. A Câmara e o Senado Federal já estão às voltas com um problema que pode simplesmente inviabilizar as eleições: o prazo, segundo a Constituição, para essa legislação entrar em vigor é de um ano antes do pleito e faltam apenas nove meses.

O Congresso está em recesso assim como o TSE que volta a reunir-se quinze dias antes dos deputados e senadores mas pode salvar a situação adequando o calendário de 1986, quando ocorreram as últimas eleições gerais. Mas as leis que vão determinar os prazos de desincompatibilização para ministros de estado e secretários candidatos e de domicílio eleitoral, como exemplos, poderão ser "esquecidas" tendo como consequência, ministros e secretários ocupando seus cargos até o dia das eleições.

No TRE de Brasília, o diretor-geral, Vicente Francimar de Oliveira, ainda aguarda que se expire o prazo para esvaziar as urnas do pleito de dezembro, o que só vai ocorrer em meados de fevereiro. A partir de então, de posse do novo ou de um adaptado calendário eleitoral, vai começar a participar, como observador, de todas as atividades partidárias que deverão ocorrer como convenções, filiações, registros e a própria organização dos partidos políticos. O TSE reúne-se no primeiro dia útil de fevereiro quando recomeça a discutir fórmulas para cumprir a legislação que o Congresso Nacional, a partir do dia 15 do mesmo mês, promete discutir e votar.